

**Ata da Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do município de Varre-Sai/RJ - CAPPs.PVS.**

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede da CAPPs.PVS, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho de Administração, devidamente constituído e empossado pelo DECRETO Nº 1659/2019 de 10/12/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Varre-Sai em 12/12/2019, para dar cumprimento ao que determina o art. 44 da Lei nº 739/2014, aqui transcrito: "O Presidente do Conselho de Administração, será escolhido entre seus pares, observado o voto direto e secreto, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução." Estiveram presentes todos os conselheiros titulares, sendo eles: Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Jones Marcos da Silva Paula, José Carlos Estevão de Castro, Maria Aparecida de Fátima Brum, Maria das Graças Barbosa Geldu, Maria do Carmo Rodrigues Batista e Vinícius Oliveira Dutra. Também estava presente à reunião o Diretor Presidente da CAPPs.PVS, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, o qual a pedido dos conselheiros, conduziu os trabalhos da presente reunião. Inicialmente foi dado conhecimento acerca do art. 44 da Lei nº 739/2014, acima descrito. Apresentou-se como candidato a Presidente do Conselho de Administração da CAPPs.PVS apenas o Conselheiro Vinícius Oliveira Dutra. Foram elaboradas, pelo Diretor Presidente da CAPPs.PVS, 07 (sete) cédulas de votação e distribuída uma para cada conselheiro. A votação transcorreu de forma secreta e sem nenhuma anormalidade. Ficaram responsáveis pela apuração dos votos os conselheiros Jones Marcos da Silva Paula e Dayselane Pimenta Lopes Rezende. Apurados os votos ficou confirmada a eleição, com 07 (sete) votos SIM, do Conselheiro Vinícius Oliveira Dutra. O mandato será até 31/12/2023 conforme determina a legislação vigente. O Presidente eleito lembrou a todos da obrigatoriedade da entrega da Declaração de Imposto de Renda por ocasião do início deste mandato. Também, por unanimidade, os membros do Conselho de Administração escolheram a Conselheira Maria Aparecida de Fátima Brum para ser a secretária deste Conselho, tendo a mesma, a responsabilidade em redigir todas as atas das reuniões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, 02 de Janeiro de dois mil e vinte.

Maria Aparecida de Fátima Brum  
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre  
Maria do Carmo Rodrigues Batista  
José Carlos Estevão de Castro  
Vinícius Oliveira Dutra  
Dayselane Pimenta Lopes Rezende